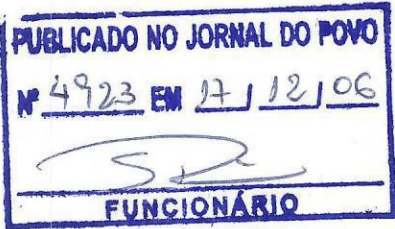




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº 622/2006

**SÚMULA:** Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo, Aberto pelo Edital de nº 60/2005, Programa Farmácia Popular.

**APAECIDO FARAIS SPADA**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por igual período o prazo da validade do Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 060/2005, de 05 de agosto de 2005, Programa de Farmácia Popular do Brasil, cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 322/2005, de 07 de Novembro de 2005.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 15 de Dezembro de 2006.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
*Prefeito Municipal*